

**AVISO****PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA O INSTITUTO DE NANOESTRUTURAS, NANOMODELAÇÃO E NANOFABRICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNL**

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 2 de junho de 2023 se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro).

**1. Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do CENIMAT|i3N do Departamento de Ciência dos Materiais, sitas na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade NOVA de Lisboa.

**2. Conteúdo Funcional:**

O(a) contratado(a) será responsável por:

- Execução das atividades de gestão de projeto: controlo de execução financeira e física; apoio à coordenação de reuniões de acompanhamento de projeto (seja de consórcio, seja com entidades oficiais).
- Coordenação e desenvolvimento de atividades de carácter formativo (conferente e não conferente de grau) quer a nível da FCT-UNL quer em conjunto com os parceiros do consórcio;
- Comunicação entre a equipa do projeto e entre os diferentes elementos do consórcio;
- Elaboração e apoio à implementação da estratégia de comunicação dos resultados e atividades do projeto;
- Identificação de resultados de I&D com potencial de incorporação por parte dos parceiros do consórcio e acompanhamento da estratégia de transferência dos mesmos;
- Apoio à preparação de relatórios de execução financeira e técnicos e apoio à elaboração de relatórios de execução física;
- Controlo do cronograma do projeto e dos Deliverables e Milestones sob responsabilidade da equipa da FCT NOVA.

### 3. Requisitos Gerais de Admissão:

Podem candidatar-se ao presente concurso candidatos(as) que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Indivíduos nacionais, estrangeiros(as) ou apátridas com 18 anos de idade ou mais;
- b) À data do termo do prazo para apresentação de candidaturas sejam titulares do grau de Licenciatura em Ciências Exatas, Sociais, Gestão ou áreas afins;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018. Em caso de não preenchimento deste requisito no momento da candidatura, torna-se obrigatória a apresentação de declaração sob compromisso de honra através da qual a pessoa candidata se compromete a preencher o requisito até ao momento da contratualização.

- c) Domínio da língua inglesa técnica falada e escrita, relacionada com a área científica em questão;
- d) Experiência com a utilização de ferramentas do MS Office Suite, em particular Word, Excel e PowerPoint;

### 4. Requisitos Preferências de Admissão:

- a) Preferência por candidatos que apresentem formação pós-graduada nas áreas elencadas nas alíneas anteriores;
- b) Preferência por experiência profissional em gestão de projetos de ciência e/ou tecnologia;
- c) Preferência por candidatos com experiência profissional em Instituições de Ensino Superior, em particular associadas ao Sistema Português de Ciência e Educação;
- d) Preferência por candidatos com experiência em Políticas públicas de investigação e educação nacionais e europeias.

### 5. Apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt](mailto:div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt), através de um único ficheiro PDF, indicando no assunto a referência “**CT-PRR-10-2023-DCM-NGS -nome do candidato**”.
- b) As candidaturas podem ser escritas em português ou inglês;
- c) A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>;
- d) Com a candidatura deverá o(a) candidato(a) indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.
- e) A candidatura é composta pelos seguintes documentos:

- Carta de motivação, incluindo descrição da forma como cumpre os requisitos de admissão;
- Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias, com média final;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso, incluindo declaração sob compromisso de honra em substituição provisória de algum requisito exigido nos pontos anteriores do Edital.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega dentro do prazo de qualquer um dos documentos que constituem o processo de candidatura, implica a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto para efeitos de entrega de candidaturas, no período de **29/06/2023** a **12/07/2023**.

#### **7. Métodos de Seleção:**

A seleção do(a) técnico(a) Superior a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, sendo os seguintes os critérios de seleção e a respetiva ponderação:

a) Avaliação curricular

Calculada pela seguinte fórmula:  $0,25x HA + 0,75x EP$

HA – Habilitação académica;

EP - Experiência Profissional

b) Entrevista profissional de Seleção

Os métodos de seleção são eliminatórios quando a nota final for inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. Só serão consideradas as candidaturas que correspondam ao perfil pretendido, isto é, que cumpram cumulativamente todos os requisitos referidos no ponto 3, “requisitos gerais de admissão”, sendo as outras candidaturas automaticamente excluídas. Apenas as pessoas candidatas que obtenham as cinco melhores notas na avaliação curricular poderão ser convocadas para a fase de entrevista.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

#### **8. Sistema de classificação final:**

Classificação Final:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de Seleção

### **9. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 32-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo, ao qual irá acrescer o montante de subsídio de alimentação equivalente ao aplicado aos trabalhadores da Administração Pública.

### **10. Composição da Comissão de Seleção:**

#### **Presidente:**

Doutor Rodrigo Ferrão Paiva Martins, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

#### **Vogais Efetivos:**

Doutor Luís Miguel Nunes Pereira, Professor Associado Convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Doutor Pedro Miguel Cândido Barquinha, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

#### **Vogais Suplentes:**

Doutor João Carlos Mesquita Coelho, Investigador Júnior da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Doutor Emanuel Abreu Antunes Carlos, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.

### **11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

a) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum

candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

- b) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

## **12. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.